

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 02 de
Abril de 2024
Edição 1545www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**Portaria nº 173/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1344/2023 que nomeou, **Kissila Gonçalves Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo CD 04**, com vigência a contar de 03/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 178/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Maria Vitória Correa Fagundes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 174/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Luciano Jacintho Pimentel Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 179/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Eliane Freitas da Silva Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 175/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Maria Gilda Albuquerque**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 180/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Cherlane Azeredo de Miranda Ressiguiar Eduardo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 176/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Angélica da Cunha Fagundes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 181/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2131/2021 que nomeou sem ônus para municipalidade, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 03/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 177/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Roberta Gofredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-**PORTARIA Nº 182/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria nº 151/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.204.000401-P-PA, cujo julgamento foi publicado em 05/01/2023, ao qual identificou o exercício de cargos incompatíveis.

RESOLVE, a pedido e conforme opção da servidora, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3413, **Tereza Cristina Azevedo Almeida**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2024.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.099.000297-6-PA	Dayse de Azevedo Souza Manhães -FMS	0658/2024
2024.099.000256-P-PA	Celma Luiza de Moraes -FMS	0645/2024
2024.099.000230-1-PA	Amaro Luiz da Silva -FMS	0644/2024
2024.099.000252-0-PA	Selma Maria Vieira de Almeida -FMS	0643/2024
2024.099.000250-6-PA	Rosângela Valéria Pessanha de Sales Sá -FMS	0642/2024
2024.099.000259-1-PA	Lucia Helena Francisco Silva Barreto -FMS	0641/2024
2024.204.000699-2-PA	Ihara Siqueira Santos	0675/2024
2024.204.000662-P-PA	Maria Teresa Figueiredo Sathler	0667/2024
2024.204.000691-4-PA	Dalva Maria Ferreira Velasco	0684/2024
2024.204.000641-8-PA	Diego Pani Cordeiro	0647/2024
2024.204.000585-P-PA	Denise Crespo Rangel	0646/2024
2024.204.000701-5-PA	Marcelo Zanelli Pereira	0656/2024
2024.204.000729-8-PA	Marcella Cardoso Monteiro de Barros	0655/2024
2024.204.000750-4-PA	Marcelo Gomes Lopes	0657/2024
2024.204.000693-9-PA	Suenne Firmino Joaquim	0680/2024
2024.204.000692-1-PA	Valéria Nunes Santana	0679/2024
2024.204.000654-7-PA	Carolina Nunes dos Santos	0664/2024
2024.204.000704-7-PA	Priscila da Silva Moço	0663/2024
2024.204.000741-4-PA	Priscila Soares de Jesus	0662/2024
2024.204.000694-6-PA	Conceição de Maria Barbosa da Siva Cruz Borges Leal	0661/2024
2024.204.000700-8-PA	Maria Paula Gomes de Moura Areas	0660/2024
2024.204.000706-1-PA	Angela Maria Correa Pereira	0678/2024
2024.204.000685-6-PA	Izabel Cristina Rocha dos Santos	0677/2024
2024.204.000755-0-PA	Elaine Maria do Amaral da Silva Azevedo	0676/2024
2024.204.000760-1-PA	Monik Berto Mathias dos Santos	0673/2024
2024.204.000707-9-PA	Maryluci Gomes Campos	0665/2024
2024.204.000457-6-PA	Janete Moreira Cruz Gripp	0674/2024
2024.204.000593-2-PA	Julio Cesar Freitas Cordeiro	0666/2024
2024.204.000705-4-PA	Erykson Batista Ferreira Paes	0481/2024

Em 02/04/2024

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 26 de março de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, instituição mantida pelo CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, instituição mantida pelo CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 09 de janeiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

A prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SMARH

Realiza a Divulgação da Intenção de Registro de Preço- IRP 002/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes, em obediência ao Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços), tipo menor preço.

Termo de Referência MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - IRP

Unidade Solicitante:		
Órgão Participante:		
Setor Solicitante:		
Responsável(is) pela Solicitação:		
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SMARH/PMCG- Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ	
Número da IRP:	IRP/SMARH 02-2024	
Data limite para manifestação:	8 dias úteis contados a partir da publicação	
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	SUAP	E-mail
	S M A R H - COMPRAS	dircompras.pmcg@gmail.com

DO OBJETO:**DESCRIÇÃO GERAL**

Materiais de higiene e limpeza conforme quadro de detalhamento dos objetos abaixo.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM 1L, aparência límpida, tampa com rosca, batoque e lacre, em embalagem que deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem: caixa com 12 unidades	CAIXA	400
2	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, aroma lavanda, tubo de 400ml. Embalagem: unidade	UNID	2.000
3	BORRIFADOR/PULVERIZADOR SPRAY, transparente, frasco de 500ml, plástico resistente, borrifador com válvula de regulagem. Embalagem: unidade	UNID	100
4	CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO 5L, para uso geral com alto poder de desinfecção e limpeza pesada de banheiros, piscas, branqueamento de juntas, desincrustante de peças sanitárias, quintais, entre outros, teor de cloro ativo entre 3.9% e 5.6%, produto de alta qualidade. Embalagem: galão de 5L	GALÃO	1.000
5	DESINFETANTE 5L LAVANDA, aspecto físico líquido concentrado, germicida e bactericida, para uso geral, embalagem de 5 litros, com princípio ativo e fragrância. Descrição no rótulo: nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 4 galões	CAIXA	750
6	DETERGENTE LÍQUIDO 5L NEUTRO, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, antissequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutro, incolor, com validade de 3 anos, laudo analítico e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. Embalagem: caixa com 4 galões	CAIXA	300

7	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, com sistema de válvula, antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, com reservatório, capacidade 800ml, branco. Embalagem: unidade	UNID	300
8	INSETICIDA AEROSOL, à base de água, ideal contra insetos tipo: mosquito (Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas, frasco aproximadamente 380ml. Embalagem metálica que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem: caixa com 12 unidades	CAIXA	80
9	LIMPA VIDROS 500 ML, com álcool, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, R.M.S Embalagem: caixa com 12 unidades.	CAIXA	40
10	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO 500 ML, composto tensoativo não iônico biodegradável, sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, embalado em frasco plástico, com ação tripla: limpa, higieniza e desengordura, com validade de 24 meses. Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/IMS. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CAIXA	250
11	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA com TAMPA 100 LITROS, cor azul, confeccionada em plástico polipropileno injetado, alças ergonômicas. Medidas aproximadas: 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm (profundidade). Embalagem: unidade	UNID	200
12	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO G 100% natural, para limpeza, resistente, cor verde, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. Embalagem: par.	PAR	800
13	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO M - 100% natural, para limpeza, resistente, cor verde, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. Embalagem: par.	PAR	200
14	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) PARA LIMPEZA, TAMANHO P 100% natural, para limpeza, resistente, cor verde, embalada individualmente por pares, palma antiderrapante na face externa, com algodão flocado internamente, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. Embalagem: par.	PAR	100
15	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, cor branca, com clipe para ajuste no nariz em metal galvanizado e coberto por plástico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.000
16	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA, de alta resistência, com cabo articulado de aproximadamente 80cm, modelo sem tampa. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca. Embalagem: unidade	UNID	350
17	PANO PARA LIMPEZA, branco, alvejado, 100% algodão, costurado/ fechado tipo saco, medindo aproximadamente 80cm x 60cm. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação. Embalagem: pacote com 10 unidades.	PACOTE	200
18	PANO DE PRATO, branco, alvejado, 100% algodão, medindo aproximadamente 47cm x 70cm, com bainha, embalado em saco plástico transparente. Embalagem: pacote com 10 unidades.	PACOTE	50
19	PANO MULTIUSO MICROFIBRA, lavável, não causa arranhões, medidas aproximadas: 30x30cm. Embalagem: unidade	UNID	1.000
20	PANO MULTIUSO (PERFEX) - feito de fibras de poliéster e viscose, resina e agentes antibacterianos. Resistente, não solta fiapos e é delicado com as superfícies. Destinado para limpeza de qualquer tipo de superfície, uso em cozinha e outros ambientes, possuir furinhos que não deixam a sujeira escapar, permitindo um enxague rápido e fácil. Embalagem: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2000
21	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO), cor branca, alta qualidade, macio, alto poder de absorção, folha simples, sem pigmentação, 100% celulose, fardo com 8 rolos de 300m. Embalagem: fardo com 08 rolos.	FARDO	1.500
22	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, 100% celulose virgem, branco, alta absorção, macio, neutro, medindo 22cm x 20cm, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. Embalagem: pacote com 2 rolos de 60 folhas cada	PACOTE	1.000
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES, DUAS DOBRAS, 100% celulose virgem, branco, alta absorção, macio, neutro, medindo 20cm x 20cm, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. Embalagem: caixa ou pacote com 1000 folhas.	CAIXA	2000
24	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 metros de comprimento, embalados em pacotes de 12 rolos. Embalagem: fardo com 6 pacotes de 12 unidades.	FARDO	500
25	REFIL PARA MOP ESGREGÃO, com pelo menos de algodão em sua composição, ponta dobrada, não rosqueável, mop úmido de 340mg. Embalagem: unidade	UNID	100
26	RODO COM BASE 40 CM, rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40cm, em duas lâminas de borracha reforçada, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus encapado com pvc, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante. Embalagem: unidade	UNID	500
27	SABÃO PASTOSO, POTE 500G, NEUTRO, composição: sabão, tensoativo aniônico, carboidrato, aplicação limpeza pesada, com ação desengraxante, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro. Embalagem: caixa com 12 potes de 500g.	CAIXA	40
28	SABÃO EM PÓ MULTI AÇÃO 1KG, para limpeza geral, biodegradável, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinérgica, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante Embalagem: caixa com 12 unidades	CAIXA	80
29	SABONETE LÍQUIDO 5L, perolado, fragrância erva doce, combinado com agentes hidratantes e emolientes, ph balanceado, pronto uso, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma e agradável fragrância. Embalagem: caixa com 4 galões	CAIXA	100

30	SACO DE LIXO 100 LITROS, saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaca, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.Embalagem: pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000
31	SACO DE LIXO 200 LITROS, saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaca, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190 e N 9191 - Embalagem: pacote com 50 unidades.	PACOTE	500
32	SACO DE LIXO 50 LITROS, saco plástico de polietileno, fundo reforçado, opaca, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.Embalagem: pacote com 100 unidades.	PACOTE	250
33	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, para rolos de 200 a 500 metros, visor para acompanhamento do nível do papel, frente cor branca, fundo cor cinza. Embalagem: unidade	UNID	500
34	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 200ml (dispenser), em aço inox, com tampa, quantidade máxima de 100 copos. Embalagem: unidade	UNID	200
35	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 50ml (dispenser), em aço inox, com tampa, quantidade máxima de 100 copos. Embalagem: unidade	UNID	100
36	TOALHA PAPEL BOBINA, branco, 100% celulose, folhas simples, gofrado, maciez, resistente, alto poder de absorção pacote com 06 unidades de 20x200metros.Embalagem: Fardo ou caixa contendo 06 rolos.	FARDO	500
37	VASSOURA PIAÇAVA N°5, uso doméstico, cabo de madeira rosqueado com no mínimo, 1,20m, cerdas em piaçava natural de no mínimo 14cm, costuradas a arame em base de madeira revestida com folha de metal. Embalagem: unidade	UNID	600
38	VASSOURA PARA GARI 60 CM, madeira, tipo caixão, de piaçava, com cabo separado Embalagem: unidade	UNID	600
39	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, 20 LTS alta resistência, indicado para áreas internas e externas, abertura da tampa através de pedal, na cor preta. Embalagem: unidade	UNID	100

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SMARH-COMPRAS** ou **alternativamente no e-mail dircompras.pmcq@gmail.com**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, Nº 47, Bairro Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.28

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os conselheiros deste colegiado para participarem das 2ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira) e 03 de abril (quarta), às 09:00 (nove horas) horas, respectivamente, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade e de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, com a seguinte pauta:

Pauta:

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior

III – Ordem do Dia: Apreciação e Votação da Resolução que Implantação o Programa de Compensação Pedagógica para os Anos/Fases do Ensino Fundamental; Apreciação e Votação das Diretrizes para Implantação das Matrizes Curriculares para os Anos/Fases iniciais do Ensino Fundamental; Apreciação e Votação da Resolução da Implantação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os Níveis e Modalidades do Ensino da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 02/2024, referente ao Processo nº R00002/2022; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 03/2024 do Processo nº R00034/2022; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 04/2024, referente ao Processo nº R00059/2022; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 05/2024, referente ao Processo nº R00061/2023; Análise e Aprovação do Parecer CME nº 06/2024, referente ao Processo nº R00050/2022; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00009/2019; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00006/2009 – R00022/2009; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00028/2023; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00005/2020; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00020/2021; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00002/2015; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00002/2008; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00059/2022; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00025/2019, e Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente.

V - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0032/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **ANDRÉ JUNIOR VENÂNCIO ANGEL**

CPF Nº 103.XXX.XXX-03
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0078/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **EVERSON FERREIRA VIANA**

CPF Nº 656.XXX.XXX-82
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0076/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **FORTUNATO NETO CRUZ**

CPF Nº 080.XXX.XXX-13
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0035/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **GERALDO ALMEIDA DA SILVA**

CPF Nº 119.XXX.XXX-62
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0077/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **JORGE LUIZ DOS SANTOS AREIAS**

CPF Nº 080.XXX.XXX-13

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0038/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **JOSILANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARRETO**

CPF Nº 156.XXX.XXX-51
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0079/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **LEANDRO RAMOS BARRETO**

CPF Nº 030.XXX.XXX-35
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0041/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **MARIA DO ROSÁRIO FAGUNDES DAS NEVES**

CPF Nº 005.XXX.XXX-16
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0045/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **MÁRIO LUIZ PESSANHA DA SILVA**

CPF Nº 147.XXX.XXX-89

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0074/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA**

CPF Nº 003.XXX.XXX-08

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0057/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **VALDENY DOS SANTOS CARVALHO**

CPF Nº 003.XXX.XXX-08

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Março de 2024.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 16/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	A DA SILVA PEREIRA	108265	12774/2021-R
2-	ABREU IMOB.LTDA	0000108872	20912/2021-R
3-	ADAIL RIBEIRO DE SOUZA	0000048258	25887/2021-R
4-	ALCY EDUARDO DE SOUZA	0000024006	PROC-413676
5-	ALUIZO PESSANHA DA SILVA E S/M	0000061131	25205/2021-R
6-	AMARO ANDRE PAIXAO DOS SANTOS RODRIGUES	0000096192	PROC-413535
7-	AMARO FLORENTINO SALES	0000088206	PROC-413520
8-	AMARO FRANCISCO	0000080864	26611/2021-R

9-	AMARO GOMES	0000074571	26964/2021-R
10-	AMARO GOMES	0000074571	26964/2021-R
11-	AMARO RODRIGUES TEIXEIRA	0000018533	25994/2021-R
12-	ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA GOMES	0000209662	PROC-413486
13-	ANDRE DE OLIVEIRA NUNES	0000194889	PROC-413547
14-	ANDRE PEREIRA	0000001960	9232/2021-R
15-	BANCO BRADESCO S.A	338878	1048/2024
16-	BANCO BRADESCO S.A	337850	1049/2024
17-	BERNADETE VALENTIM PESSANHA	0000166038	PROC-413560
18-	BLESSED SERVICOS TECNICOS LTDA ME	64009	27355/2021-1-R
19-	BRUNO TOLDOS	381974	30057/2021
20-	CAMPOSFLU CONSTRUTORA LTDA	64602	12413/2021-R
21-	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAETANO	0000152857	27469/2021-R
22-	CEHAB	0000147889	27224/2021-1-R
23-	CEHAB	0000147889	27213/2021-1-R
24-	CEHAB	0000147889	27213/2021-1-R
25-	CELSON DA CONCEIÇÃO LIRIO JUNIOR	0000228433	12345/2021-R
26-	CLEBER CARLOS DA SILVA COSTA	0000026632	PROC-413546
27-	CLEIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	0000015521	PROC-413551
28-	COOP.H.T.S.DO.N.FLUM LTDA	00001311036	28219/2021-R
29-	COPAIGE	0000072635	PROC-413730
30-	CRISTIANO PEREIRA DE ARAUJO	0000019775	PROC-413564
31-	DERVAL MANHAES DE SOUZA	0000022732	10593/2021
32-	DIEGO ALVES ARAUJO	0000020578	PROC-413535
33-	DILMAR COSTA SILVA	0000179815	PROC-413562
34-	ECILDA MARIA SANTOS S. TAVARES	0000007951	PROC-413682
35-	EDSON ARAUJO	0000105114	24769/2021
36-	EDUARDO DE SOUZA PAES	0000035481	26369/2021-R
37-	EDUARDO DE SOUZA PAES E OUTRA	0000035481	26369/2021-R
38-	ELIANI ARANTES DRUMOND COUTINHO	0000056965	PROC-413465
39-	ELVIA FERNADES DA COSTA SALES	0000237692	16683/2022
40-	ELVIA FERNADES DA COSTA SALES	0000237692	16683/2022
41-	ENILSO COELHO DE SOUZA	0000109162	13941/2021-R
42-	ERICO BARROS TERRA	0000171906	ISSCC414436
43-	ESPOLIO DE AMARO GOMES MENDONCA E S/M	0000046723	PROC-413569
44-	ESPOLIO DE AMARO PEDRO DE FREITAS E S/M	0000141568	PROC-413538
45-	ESPOLIO DE COLENTINO FRANCISCO DE SOUZA	0000068198	26256/2021-R
46-	ESPOLIO DE COLENTINO FRANCISCO DE SOUZA	0000068198	26256/2021-R
47-	ESPOLIO DE DARCI BARROS PINTO	0000136056	PROC-413531
48-	ESPOLIO DE ENILTON TINOCO DE SA	0000035855	PROC-413575
49-	ESPOLIO DE GILBERTO CARDOSO FILHO	0000002879	11867/2021-R
50-	ESPOLIO DE GILBERTO CARDOSO FILHO	0000002879	11867/2021-R
51-	ESPOLIO DE HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	0000203160	16969/2021
52-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045185	14380/2021-R
53-	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS	0000201034	26018/2021-R
54-	ESPOLIO DE NELSON SOARES	0000046181	28182/2021-R
55-	ESPOLIO DE SALVADOR SEABRA	0000088673	PROC-413678
56-	ESPOLIO DE VALDEIA RIBEIRO PAZ	0000217279	14357/2021-R
57-	FABIO BRACO DE SOUZA	0000229092	PROC-413694
58-	FABRICIA DA SILVA RANGEL	0000200852	11817/2021-R
59-	FLAVIA DOS REIS DA SILVA	0000132538	PROC-413554
60-	FLAVIO CEZAR PEREIRA PAES JUNIOR	0000230710	PROC-413488
61-	GUILHERME BATISTA DA CRUZ	0000112312	PROC-413534
62-	GUSTAVO ALVES PEREIRA BARRETO	0000161758	20707/2021
63-	GUSTAVO ALVES PEREIRA BARRETO	0000161758	20707/2021
64-	INAH LANNES BARBOSA	0000151825	PROC-413485
65-	JACIARIA NICACIO DA SILVA	0000195185	20115/2021-R
66-	JAILSON PEREIRA PINTO	56987	26264/2021-R
67-	JESSICA FERREIRA MAGRO MARINS	0000024568	PROC-413427
68-	JESSICA PEREIRA CARVALHO	112251	22710/2021-R
69-	JESSICA PEREIRA CARVALHO	112251	22710/2021-R
70-	JOAO SALES FILHO	0000237691	16683/2022
71-	JOAO SALES FILHO	0000237691	16683/2022
72-	JORGE LIPOS NETO	0000081446	22518/2021-1-R
73-	JOSE AMARO BARBOSA	0000080493	PROC-413431
74-	JOSE CARLOS DA SILVA MACIEL	0000138875	21918/2021-R
75-	JOSE FELIPE MANHAES DA SILVA	0000092690	26693/2021-R
76-	JOSE FELIPE MANHAES DA SILVA E OUTRA	0000092690	26693/2021-R
77-	JOSE LUIZ DE SOUZA E S/M	0000028806	18590/2021-1-R
78-	JOSE LUIZ DE SOUZA E S/M	0000028806	18590/2021-1-R
79-	JOSE LUIZ MACHADO BARBOSA E SM	0000068136	24725/2021-R
80-	JOSE LUIZ MACHADO BARBOSA E SM	0000068136	24725/2021-R

81-	JOSE STOLLER DA SILVEIRA	0000023283	PROC-413545
82-	JOSIANE FERREIRA PESSANHA	0000067684	PROC-413526
83--	JOSUE BARBOSA MARTINS	0000215782	PROC-413679
84-	KATEA CALDAS FERREIRA	0000193216	PROC-413549
85-	KISSILA SILVA SANTOS	0000209468	PROC-413737
86-	LAURINDA MARIA DA CONCEICAO	0000032337	27586/2021-1-R
87-	LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO	283810	1058/2024
88-	LEANDRO BARBOSA CAMPOS	0000048857	PROC-413533
89-	LIVIA DE FREITAS AGUIAR	0000149822	27799/2021
90-	LUIZA GOMES MOREIRA	0000158671	22519/2021-1-R
91-	LUIZA MARIA DE ANDRADE	0000042481	27618/2021-R
92-	LUIZA MARIA DE ANDRADE	0000042481	27618/2021-R
93-	LUZIA GOMES MOREIRA	0000158671	22522/2021-1-R
94-	LUZIA GOMES MOREIRA	0000158671	22522/2021-1-R
95-	MANOEL ANTONIO SILVA	0000057946	11833/2021-R
96-	MANOEL ANTONIO SILVA	0000057945	11833/2021-R
97-	MANOEL DOS SANTOS	0000047697	PROC-413542
98-	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	0000046407	25555/2021-R
99-	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	0000046407	25555/2021-R
100-	MARIA DA GLORIA PESSANHA	0000049041	1996/2021-R
101-	MARIA FLAUSINO DA SILVA	000009208	16359/2021
102-	MARIA HELENA TEIXEIRA PESSANHA	0000035113	PROC-413458
103-	MARIA LUIZA G DE SOUZA	0000138031	25931/2021-R
104-	MARIA LUIZA G. DE SOUZA	0000138031	25931/2021-R
105-	MOACYR CANDIDO FERREIRA	0000039667	PROC-413568
106-	MOISES VASCONCELOS DE SOUZA E S/M	0000163855	21859/2021-1-R
107-	MOISES VASCONCELOS DE SOUZA E S/M	0000163855	21859/2021-1-R
108-	NATHALIA ROCHA FERNANDES	0000167049	2032/2021-R
109-	NATHALIA ROCHA FERNANDES	0000167049	2032/2021-R
110-	NILO ANTONIO FREITAS DE CARVALHO	0000021222	9691/2021
111-	NILO ANTONIO FREITAS DE CARVALHO	0000021227	9691/2021
112-	ORLANDO JORGE SARDINHA E SM	0000057302	28091/2021-R
113-	ORLANDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	0000143358	PROC-413557
114-	OSEAS PEREIRA DE OLIVEIRA	0000015690	9190/2021-R
115-	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	0000220287	PROC-413494
116-	PAULO CEZAR GOMES RANGEL	0000111397	PROC-413643
117-	PAULO ROBERTO SIQUEIRA LIMA	0000029911	PROC-413686
118-	PEDRO RODRIGUEZ RIVERA	0000125272	28012/2021-1-R
119-	PLACON	0000120830	26803/2021
120-	R CLAUDIA PERES	70441	27636/2021-1-R
121-	RBDU CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	0000191635	PROC-413681
122-	REGINA M DOS GOMES E J.GOMES	000003895	28372/2021-1-R
123-	REGINA M DOS S.GOMES J.GOMES	000003895	28372/2021-1-R
124-	RENATA CHEILA DA SILVA	0000047952	27245/2021-R
125-	RENATO ALMEIDA	0000114930	22326/2021
126-	ROBERTO LUIZ ROSA NOGUEIRA	0000225003	998-408031
127-	ROBERTO LUIZ ROSA NOGUEIRA	0000225003	998-408031
128-	ROGERIO BARBOSA VENANCIO	0000036189	1945/2021
129-	ROMEU DA CONCEICAO	0000007502	PROC-413608
130-	RS ALVES REPRESENTAÇÃO E COMERCIO	118865	12681/2021-R
131-	SAMIR MENDONÇA	0000139545	22585/2021
132-	SAMIR MENDONÇA	0000139545	22585/2021
133-	SANDRO SERAFIM GOMES	0000109033	PROC-413539
134-	SÃO THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	0000050720	22648/2021-1-R
135-	SÃO THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	0000050720	22648/2021-1-R
136-	SERGIO DE ALMEIDA NEVES E S/M	0000115974	26442/2021-R
137-	SERGIO DE ALMEIDA NEVES E S/M	0000115974	26442/2021-R
138-	SEVERO LOPES DA SILVA	0000011077	25890/2021-R
139-	SILVESTRE DANIEL	0000152279	PROC-413489
140-	SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME	0000216028	19860/2021
141-	SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME	0000216028	19860/2021
142-	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	116961	12721/2021-R
143-	TAIS ELIAS PEREIRA FERNANDES	0000230530	22798/2021
144-	TAIS ELIAS PEREIRA FERNANDES	0000230530	22798/2021
145-	TANIA MARIA BARBOSA DA COSTA	0000134379	11587/2021-R
146-	TANIA MARIA BARBOSA DA COSTA	0000134379	11587/2021-R
147-	VANESSA JURDINO PEDRA	0000166320	24783/2021-R
148-	VANESSA JURDINO PEDRA	0000166320	24783/2021-R
149-	WALTER SANTANA DE AZEREDO E S/M	0000026085	PROC-413566
150-	ZILA PINTO SIQUEIRA	0000026697	PROC-413732

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 25 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **02 de abril de 2024, às 19:00 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 3 – **Assuntos Gerais;**
- 3.1 – **Formação da Comissão para Plenária Ampliada Municipal, onde formularemos propostas sobre os eixos apresentados, para serem discutidos na Etapa Regional, tendo o fulcro na 1ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do ano de 2024;**
- 3.2 – **Apresentação do Projeto de Ambulatório Osteoporose para análise do Conselho Municipal de Saúde.**

Paulo Roberto Hiranó
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0007/2023

Processo nº 2021.045.000166-5-PR

Pregão Presencial nº 016/2021

Contrato nº 0007/2023

Empresa Contratada: **WJM DENTAL LTDA.**

CNPJ: 72.367.600/0001-01

Objeto: Acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de materiais de consumo odontológico, tipo, ácidos adesivos, brocas, dentre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 38.051,67 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 30/06/2023.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hiranó
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0006/2024

Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 70.732,50 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 29/02/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Hiranó
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 424.056,26 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Portaria GM/MS N° 1.135/2023, Portaria GM/MS N° 2.634/2023 e Lei Municipal n° 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 424.056,26
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 424.056,26

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS n° 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público n° 001/2017 - Processo n° 2017.115.002609-9-PA

QUINGAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES n° 2287447 e CNPJ n° 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo n° 002/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS n° 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal n° 9.385, de 27 de setembro de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 262.773,78 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS N° 1.135/2023, PORTARIA GM/MS N° 2.634/2023 e Lei Municipal n° 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 262.773,78
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 262.773,78

* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS n° 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público n° 001/2017 - Processo n° 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES n° 2298317 e CNPJ n° 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo n° 006/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS n° 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal n° 9.385, de 27 de setembro de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 483.105,76 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS N° 1.135/2023, PORTARIA N° GM/MS N° 2.634/2023 e Lei Municipal n° 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 483.105,76
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 483.105,76

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS n° 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público n° 001/2017 - Processo n° 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES n° 2287382 e CNPJ n° 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo n° 007/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS n° 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal n° 9.385, de 27 de setembro de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 469.902,12 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e doze centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS N° 1.135/2023, PORTARIA GM/MS N° 2.634/2023 e Lei Municipal n° 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 469.902,12
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 469.902,12

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS n° 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD - CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 010/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 4.551,55 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Portaria Nº GM/MS 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 2.634/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 4.551,55
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 4.551,55

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRO - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRO - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 73.224,51 (setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 2.634/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2023	R\$ 73.224,51
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 73.224,51

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: dezembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 005/2024

Institui o protocolo de atendimento de pacientes psiquiátricos na rede de urgência e emergência Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, visando regulamentar o atendimento do programa;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo art.15, inciso V, item "d", atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a atribuição para elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, cujo artigo 20 dispõe acerca da integralidade da assistência à saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a Política Nacional de Saúde Mental, e dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

Considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

Considerando a Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas;

Considerando as diretrizes previstas na Portaria nº 1.190/GM/MS, 4 de junho de 2009, que institui Plano Emergencial de ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD);

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria, nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências SUS;

Considerando a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com demandas decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas; resolve:

Art. 1º Instituir o Protocolo de atendimento de urgência e emergências psiquiátricas em âmbito municipal, conforme anexo I;

Art. 2º Estabelecer as referências para o primeiro atendimento possibilitando a orientação atendimento do Serviço Móvel de Urgências (192), Corpo de bombeiro (193) ou Serviço de Emergência Municipal, realizando a distribuição das urgências, objetivando a descentralização do atendimento;

I – Pacientes residentes do 13º Distrito deverão ser encaminhados para o pronto atendimento da UPH Santos Eduardo;

II – Pacientes de 12 a 130 anos, residentes do 18º Distrito e 12º Distrito deverão ser encaminhados para o pronto atendimento de UPH de Morro do Coco;

III – Pacientes de 12 a 130 anos residentes do 20º Distrito, 7º Distrito e Região de Guarus deverão ser encaminhadas para o pronto atendimento da UPH de Travessão;

IV – Pacientes de 12 a 130 anos residentes da região central de Campos deverão ser encaminhados para o pronto atendimento da UPH Saldanha Marinho;

V – Pacientes de 12 a 130 anos residentes do 9º Distrito, 10º Distrito, 11º Distrito e 15º Distrito deverão ser encaminhados para o pronto atendimento da UPH de Ururai;

VI – Pacientes residentes de 12 a 130 anos do 2º Distrito, 17º Distrito e 4º Distrito deverão ser encaminhados para o pronto atendimento do Hospital São José;

VII – Pacientes de 12 a 130 anos residentes do 3º Distrito e 5º Distrito deverão ser encaminhados para o pronto atendimento da UPH do Farol;

VIII – Pacientes de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, residentes do município de Campos dos Goytacazes, deverão ser encaminhados para o pronto atendimento da Clínica da Criança;

Parágrafo Único: As referências foram estabelecidas por proximidade, porém, as exceções deverão ser tratadas diretamente com a equipe plantonista, respeitando sempre a utilização da referência mais próxima da residência do paciente;

Art. 3º Estabelecer as referências da continuidade do atendimento psiquiátrico após a estabilização do quadro de urgência, conforme necessidade e residência, observando também a territorialização (anexo II) dos equipamentos da saúde mental;

§1 – Para realização da transferência do paciente, quando houver necessidade de acompanhamento, deverá ser preenchida Ficha de transferência de pacientes em Saúde Mental (anexo III);

§ 2 – Deverá ser observada a faixa etária do paciente e o local de residência ou do atendimento para definição do encaminhamento, conforme abaixo:

I – CAPS infantil Dr. João Castelo Branco - Dispositivo para atendimento e tratamento de crianças e adolescentes menores de 18 anos com sofrimento psíquico.

II – CAPS II Dr. João Batista de Araújo Gomes - Dispositivo para atendimento e tratamento de adultos com sofrimento psíquico;

III – CAPS III Dr. Romeu Casarsa - Dispositivo para atendimento e tratamento de adultos com sofrimento psíquico;

IV – CAPS III Dr. Makhoul Moussalem - Dispositivo para atendimento e tratamento de adultos com sofrimento psíquico;

V - CAPS AD Dr. Ari Viana - Álcool e outras drogas - Dispositivo para atendimento e tratamento de adultos com uso abusivo de Álcool ou outras drogas.

§ 3 - Em caso de necessidade do leito hospitalar para continuidade do atendimento do quadro agudo, o paciente deverá ser encaminhado para unidade hospitalar de referência de cada unidade de pronto atendimento ou conforme necessidade clínica e característica da instituição hospitalar:

Art. 4º Implementar o serviço de Tele Saúde Mental, com atendimento 24(vinte e quatro) horas com um profissional especialista em psiquiatria, para o atendimento de toda rede de saúde;

§ 1 - O Serviço possuirá as seguintes atribuições:

I - Tele consultoria médica entre médicos, gestores e outros profissionais, com a finalidade de prestar esclarecimentos, receber as informações iniciais da admissão para compartilhamento das condutas do paciente;

II - Auxílio teórico-prático para tomada de decisões quanto ao manejo do paciente em crise;

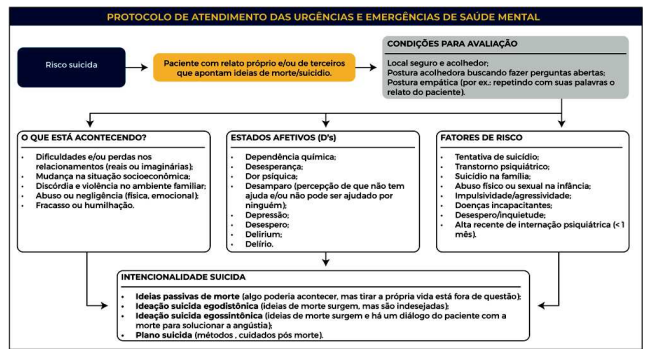
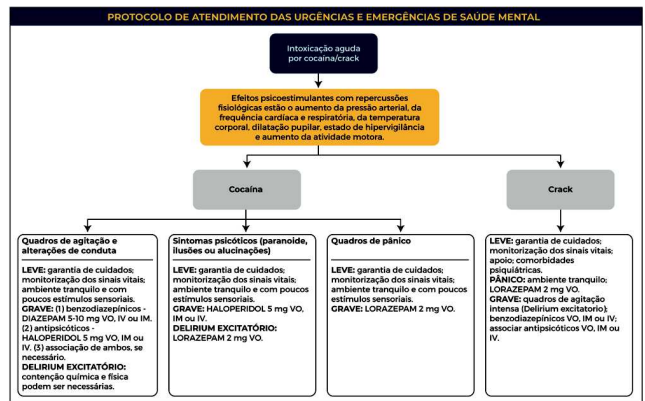
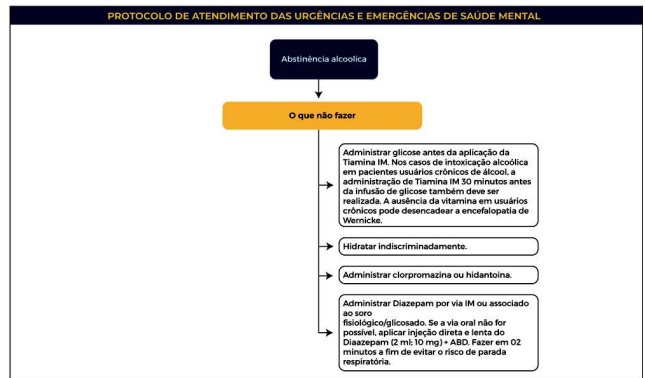
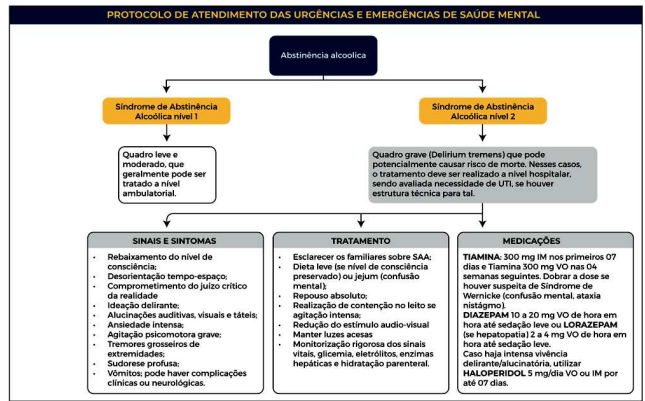
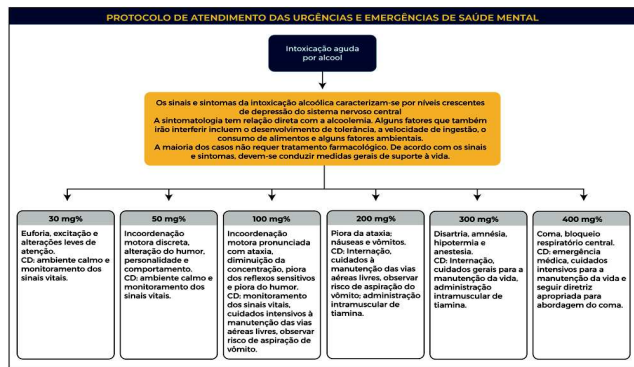
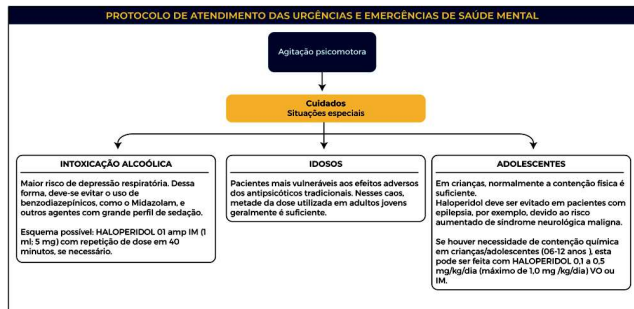
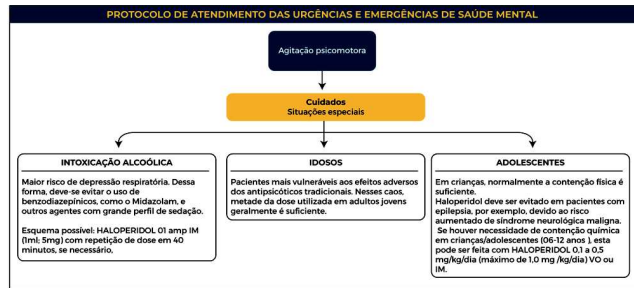
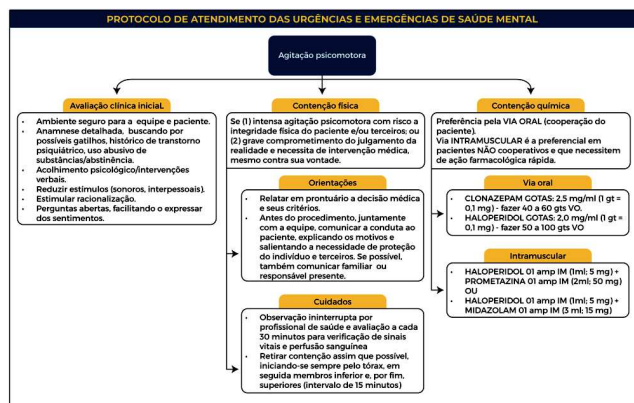
III - Tele triagem médica, com avaliação dos sintomas do paciente, à distância, para regulação ambulatorial ou hospitalar, com definição e direcionamento do paciente ao tipo adequado de assistência que necessita ou a um especialista.

IV - Emissão de parecer técnico para internação ou seguimento do tratamento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de março de 2024.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DAS URGENCIAS E EMERGENCIAS DE SAÚDE MENTAL

Risco suicida

RISCO BAIXO

- Nunca tentou suicídio. Ideias de suicídio passageiras e percebidas como perturbadoras. Não planeja como se matar. Transtorno mental com sintomas bem controlados, se presente. Boa adesão ao tratamento. Tem vida e apoio social.

MANEJO

- Encaminhamento para APS se ainda não vinculado e sugestão para MFC realizar matriciamento psiquiátrico. Retorno breve com MFC, no máximo em uma semana. Monitorar com telefonia (teleatendimento) no dia seguinte para impressão subjetiva de evolução. Uso de medicação para auxílio à ansiedade e ação hipnótica se necessária (vide fluxo agitação psicomotora).

RISCO MODERADO

- Tentativa de suicídio prévia. Depressão ou transtorno bipolar. Ideias persistentes de suicídio, vistos como solução. Não tem um plano de como se matar. Não é uma pessoa impulsiva. Não abusa ou é dependente de álcool ou drogas. Conta com apoio social.

MANEJO

- Encaminhamento para o CAPS, se ainda não vinculado, com retorno breve com psiquiatra e médico clínico do equipamento de saúde mental. Monitorar com telefonia (teleatendimento) no dia seguinte para impressão subjetiva de evolução. Uso de medicação para ansiedade e ação hipnótica, se necessária. Conocer familiar para cuidados e auxílio no tratamento de acordo com anuência do paciente.

RISCO ALTO

- Tentativa de suicídio prévia. Depressão grave, com influência de delírios e alucinações. Abuso/dependência de álcool. Desespero, tormento psíquico intermitente, não vê saída. Plano definido de se matar. Tem meios de como se matar. Já tomou providências para ato suicida.

MANEJO

- Mantém segurança do paciente (ficar atento ao comportamento, afastar acesso a meios letais, acompanhamento se for necessário, manter em local que favoreça monitoramento, postura da equipe mais acolhedora e menos autoritária). Em casos associados a agitação psicomotora, atender com auxílio de um terceiro e considerar contenção química + física (vide fluxo agitação psicomotora). Transferência para hospital clínico de referência da rede suplementar para possível internação hospitalar (risco alto de suicídio sem suporte familiar. Comunicar responsável ou relativo próximo (preferencialmente com anuência do paciente, mas a gravidade nos autoriza a quebra de confidencialidade).

FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM SAÚDE MENTAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do paciente: _____ Sexo: _____ Etnia: _____
Nome da mãe: _____ CPF/CNS: _____
Tel. de contato: _____
Endereço: _____
Cidade/RJ: _____ CAPS de referência: _____

Queixa principal: () Risco suicida () Agitação psicomotora () Outros

HISTÓRIA CLÍNICA

MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS NA UNIDADE DE ORIGEM

JUSTIFICATIVA PARA TRANSPARÊNCIA

Profissional médico solicitante: _____ Data e horário da solicitação: _____
CRM/CPF: _____

SINAIS VITAIS

NA CHEGADA PA (pressão arterial): _____ mmHg PA (pressão arterial): _____ mmHg
FC (frequência cardíaca): _____ bpm FC (frequência cardíaca): _____ bpm
SatO2: _____ % SatO2: _____ %
Glicemia: _____ mg/DL Glicemia: _____ mg/DL
Temperatura: _____ °C Temperatura: _____ °C
Escala de coma de Glasgow: _____ Escala de coma de Glasgow: _____

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DAS URGENCIAS E EMERGENCIAS DE SAÚDE MENTAL

Risco suicida

RISCO BAIXO

- Nunca tentou suicídio. Ideias de suicídio passageiras e percebidas como perturbadoras. Não planeja como se matar. Transtorno mental com sintomas bem controlados, se presente. Boa adesão ao tratamento. Tem vida e apoio social.

MANEJO

- Encaminhamento para APS se ainda não vinculado e sugestão para MFC realizar matriciamento psiquiátrico. Retorno breve com MFC, no máximo em uma semana. Monitorar com telefonia (teleatendimento) no dia seguinte para impressão subjetiva de evolução. Uso de medicação para auxílio à ansiedade e ação hipnótica se necessária (vide fluxo agitação psicomotora).

RISCO MODERADO

- Tentativa de suicídio prévia. Depressão ou transtorno bipolar. Ideias persistentes de suicídio, vistos como solução. Não tem um plano de como se matar. Não é uma pessoa impulsiva. Não abusa ou é dependente de álcool ou drogas. Conta com apoio social.

MANEJO

- Encaminhamento para o CAPS, se ainda não vinculado, com retorno breve com psiquiatra e médico clínico do equipamento de saúde mental. Monitorar com telefonia (teleatendimento) no dia seguinte para impressão subjetiva de evolução. Uso de medicação para ansiedade e ação hipnótica, se necessária. Conocer familiar para cuidados e auxílio no tratamento de acordo com anuência do paciente.

RISCO ALTO

- Tentativa de suicídio prévia. Depressão grave, com influência de delírios e alucinações. Abuso/dependência de álcool. Desespero, tormento psíquico intermitente, não vê saída. Plano definido de se matar. Tem meios de como se matar. Já tomou providências para ato suicida.

MANEJO

- Mantém segurança do paciente (ficar atento ao comportamento, afastar acesso a meios letais, acompanhamento se for necessário, manter em local que favoreça monitoramento, postura da equipe mais acolhedora e menos autoritária). Em casos associados a agitação psicomotora, atender com auxílio de um terceiro e considerar contenção química + física (vide fluxo agitação psicomotora). Transferência para hospital clínico de referência da rede suplementar para possível internação hospitalar (risco alto de suicídio sem suporte familiar. Comunicar responsável ou relativo próximo (preferencialmente com anuência do paciente, mas a gravidade nos autoriza a quebra de confidencialidade).

TERRITORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

Table with 5 columns: CAPS II DR. JOÃO BATISTA DE ARAUJO GOMES, CODIN, CUSTODÓPOLIS, JARDIM CARIOCA, PARQUE GUARUS, TRAVESSÃO. Lists various neighborhoods and their corresponding CAPS coverage.

TERRITORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

Table with 4 columns: CAPS III DR. MAKHOUL MOUSSALLEM, GOYTACAZES, JOCKEY, MATADOURO, PENHA. Lists various neighborhoods and their corresponding CAPS coverage.

TERRITORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

Table with 4 columns: CAPS III DR. ROMEO CASARSA, MORRO DO COCO, ESPLANADA, CHATUBA, URURAI. Lists various neighborhoods and their corresponding CAPS coverage.

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0089/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 26.657.071/0001-55
VALOR TOTAL: R\$ 56.854,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0143/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 8.683,20 (Oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0148/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO
CNPJ N.º 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 66.855,60 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0150/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 58.865,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000017-8-CA	Pedro José Glória da Silva

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 008/2024

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 900 de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 15 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da Lei 9255/2022, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00085.000213.2024-24**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta, devidamente designada através das portarias nº 913/2023, 914/2023 e 915/2023, de 05 de maio de 2023, do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1325, de 05 de maio de 2023.
- Publique-se.

Roseberg Rangel Mesquita
Corregedor da Guarda Civil Municipal
Matrícula 14704

Codemca

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA**, Afrânio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que determina os artigos 12 e 22, do Estatuto da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA**, CONVOCA a Diretoria, Integrantes do Conselho Fiscal, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Chefe do Poder Executivo Municipal ou seu Representante e demais funcionários para Assembleia Geral Ordinária com primeira convocação **às 17:00, do dia 18 de abril de 2024**, com a presença de todos os diretores, do Prefeito e do Titular do órgão a qual está vinculada, na Sede da Companhia, situada na Av. Nilo Peçanha, 614/822 – Shopping Estrada, e segunda e última convocação **às 17:30**, com qualquer número de convocados, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação da prestação de conta e demonstrações financeiras referente ao exercício 2023; 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício 2023; 3) Assuntos gerais. Ocasionalmente dúvidas sobre os temas acima poderão ser dirimidas por meio de contato com a Presidência da Companhia pelo e-mail afranciojr@gmail.com.

Afrânio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

Previcampos

Portaria / BENEF nº 045/2024

Republica a Portaria nº 828/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Patricia Cordeiro Fiuza Balthazar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.003073-9-PA, por determinação do TCE nos autos do Processo nº 207427-9/2023, republicar a Portaria nº 828/2019 – GABI, publicada em 05/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Patricia Cordeiro Fiuza Balthazar. Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7596, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 201/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 046/2024

Republica a Portaria nº 932/2023 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Francisco José Scali Reynaldo

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000115-1-PA (0409/2023 FMS), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0802837-45.2023.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, em sede de tutela de evidência, republicar a Portaria nº 932/2023 – GABI, publicada em 29/05/2023, promovendo a promoção horizontal (Motorista II – Padrão G), e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Francisco José Scali Reynaldo, Motorista II – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100138, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022, com efeito a contar de 16/04/2023, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.537/12.775 (15/35anos) em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), com efeito a contar de 05/03/2024, data da intimação do Município, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Motorista II – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.302,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão nos autos da ADIN nº 4.582, transitada em julgado 14/11/2022."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 047/2024

Republica a Portaria nº 1192/2022 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Claudio Pessanha Rangel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003707-4-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0016894-38.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, republicar a Portaria nº 1192/2022 – GABI, publicada em 09/09/2022, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Claudio Pessanha Rangel, Guarda Civil Municipal – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 13109, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.041,88 (quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), com vigência a contar de 05/03/2024, data da intimação do município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal– Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022 e Lei nº 9334/23	R\$ 2.887,06
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 577,41
Risco de Vida - 20%		Lei nº 8408/2013	R\$ 577,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 048/2024

Revoga a Portaria nº 1358/2011 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tereza Cristina Azevedo Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.204.000401-P-PA, em cumprimento ao Julgamento do relatório publicado em 05/01/2023 e em virtude de opção diante de cargos inacumuláveis:

Art.1º - Revogar a Portaria de concessão de aposentadoria nº 1358/2011, publicada em 30/11/2011, que concedia APOSENTADORIA a Tereza Cristina Azevedo Almeida, Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3413, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 049/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria Ilza dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000272-4-PA (1099/2022 – FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Ilza dos Santos, Assistente Administrativo II – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25646, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.406/10.950 (28/30) em R\$ 3.797,74 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo II – Padrão I	-	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18	R\$ 3.797,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 050/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Berenice de Sousa Paes Pessanha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002122-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Berenice de Sousa Paes Pessanha, Assistente Social III – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13661, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.974,38 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social III – Padrão J	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022 e Lei nº 9334/23	R\$ 4.978,65
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 995,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 051/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Carla Ribeiro Pedro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003836-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carla Ribeiro Pedro, Professor II – 25h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11614, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.052,09 (cinco mil, cinquenta e dois reais e nove centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II – 25h – Padrão L	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 114/2022; Lei 9307/23 e 9334/23	R\$ 3.413,59
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.024,07
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 102,40
Adicional - 15%		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 512,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 052/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Luiz Mendes Marcelino.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004316-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Luiz Mendes Marcelino, Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 14288, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.996,21 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão I	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022 e Lei nº 9334/23	R\$ 1.425,87
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 285,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 053/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Adalberto Cruz Fonseca.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004228-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adalberto Cruz Fonseca, Médico III – 24h – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11734, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022 e art. 11 da Portaria MTP nº 1467/22.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.692/12.775 (29/35) em R\$ 7.422,14 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e catorze centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – 24h – Padrão M		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18	R\$ 7.422,14

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 054/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marina Ribeiro Lemos Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004191-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marina Ribeiro Lemos Barros, Médica II – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11748, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.042,18 (oito mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Médica II – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022 e Lei nº 9334/23	R\$ 5.361,46
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.608,43
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.072,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 055/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carla Siqueira Barreto de Freitas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000197-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carla Siqueira Barreto de Freitas, Professor I – 20h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9077, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.443,95 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 20h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Lei 9337/23 e 9334/23	R\$ 3.299,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 989,81
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 494,90
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 659,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 056/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Odete Pereira da Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000330-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Odete Pereira da Rocha, Professor I – 16h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11481, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 3.939,91 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 16h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 114/2022; Lei 9337/23 e 9334/23	R\$ 2.626,61
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 787,98
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 525,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 057/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilene Neves do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002612-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marilene Neves do Nascimento, Professor II – 35h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10809, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.043,90 (oito mil, quarenta e três reais e nove centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor II – 35h – Padrão L	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Lei 9307/23 e 9334/23	R\$ 4.874,60
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.462,38
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 731,19
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 974,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

PREVICAMPOS PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 060/2024

Altera a Portaria Nº 233/2012 que dispõe sobre a pensão por morte em favor de Laurício Batista Apolinário:

Resolve, refixar, por força do parecer jurídico n. 01/2024 exarado nos autos do processo de revisão sob o n. 2023.204.004009-5PA com efeitos financeiros a partir de 28.11.2023, os proventos de pensão por morte em favor de LAURICIO BATISTA APOLINÁRIO, neste ato representado por sua curadora, TÂNIA DE FÁTIMA BATISTA APOLINÁRIO DE SOUZA, na condição de filho incapaz do falecido funcionário AYRES DA COSTA BATISTA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula 3818-7, uma PENSÃO MENSAL de 100% (cem por cento), dos proventos do falecido servidor acima citado, no valor de R\$834,86 (Oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), por força da Portaria nº1260/2011, de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial em 22 de novembro de 2011, com fundamento no artigo 2º da Lei 3863/1980 e artigo 1º §2º, letra "b" da Lei 3907/1981 e Lei 5247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento:	Referente ao cargo Auxiliar de Serviços Escolares – Padrão A	R\$618,42	(seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).
Quinquênio:	referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal n. 5.247/91	R\$92,76	(noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
Insalubridade:	referente a 20%(vinte por cento) dos vencimento, de acordo com a Lei n.7097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal n.5425/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal n.6514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei 5247/91	R\$123,68	(cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
TOTAL		R\$834,86	Oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS

Portaria / BENEF nº 064/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria Helena do Amaral Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005072-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helena do Amaral Nogueira, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27196, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022 e art. 11 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.902/10.950 (18/30) em R\$ 1.798,60 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.798,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 066/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Fatima Dias Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.004037-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fatima Dias Barbosa, Médica I – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11750, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 9.105,33 (nove mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médica I – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/23	R\$ 6.070,23
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.821,06
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.214,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 067/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciane Cantarino Nogueira Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000329-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciane Cantarino Nogueira Santos, Auxiliar de Secretária – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12275, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.956,18 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e deztoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de secretária – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/23	R\$ 2.273,99
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 682,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 068/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Arides Mesquita de Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000189-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Arides Mesquita de Campos, Agente de Fiscalização de Transportes – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 5381, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.957,49 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de fiscalização de Transportes – Padrão O	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9336/23 c/c Decreto nº 06/24	R\$ 3.425,74
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.199,00
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83; Lei nº 6.312/97; Decreto nº 211/03 c/c art. 110, §§1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91	R\$ 647,61
Risco de Vida – 20% Sobre o vencimento	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 685,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 069/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Neilson Campos da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.2404.003343-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neilson Campos da Silva, Agente de Serviços Gerais II – Padrão I, lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30410, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.076/12.775 (22/35) em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais II – Padrão I	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Processo TCE nº 224.332-8/18	R\$ 1.412,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 070/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Inez Aguiar Braga Ferreira Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004258-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Inez Aguiar Braga Ferreira Rodrigues, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15563, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.893,14 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e catorze centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 114/2022; Lei 9307/23 e 9334/23	R\$ 3.077,45
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 615,49
Adicional – 09%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 276,97
Adicional - 30%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 923,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria nº 71/2024

Revoga a Portaria nº 1449/2019 de concessão de benefício de APOSENTADORIA a Ricardo Luiz Gomes Passos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.204.003548-8-PA e diante da acumulação indevida de cargo público:

Art.1º - Revogar a Portaria de concessão de aposentadoria nº 1449/2019, publicada em 18/10/2019, que concedia APOSENTADORIA a Ricardo Luiz Gomes Passos, Médico III, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26581, com efeito a contar de 05/03/2024, data de sua demissão, conforme Portaria nº 089/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente - PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 168/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LEILA RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO ALVES**, matrícula nº: 16926 para a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira) às 09:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003203-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 169/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANY JACQUELINE TAVARES CAMPOS**, matrícula nº: 13713 para a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira) às 09:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004056-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência nº. 009/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra do Bairro Legal Vila Romana e Bugalho - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 04 de abril de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência nº. 012/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reurbanização do Bairro Parque Tarcísio Miranda - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 04 de abril de 2024 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Concorrência nº. 014/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra do Bairro Legal Tapera - Bairro Tapera - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 05 de abril de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o edital de Chamamento Público epigrafado, objetivando o **Credenciamento de músicos, bandas e/ou grupos musicais para apresentações musicais no DIA DO ROCK GOITACÁ 2024**, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, a partir das 17:30h no Cais da Lapa - Centro, Campos dos Goytacazes, com realização da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima – FCJOL, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

O presente Credenciamento ficará vigente a contar da sua publicação até o dia **12/04/2024**.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 1º de abril de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão de Contratação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DESAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do(s) envelope(s) de proposta da(s) empresa(s) habilitada(s), na Concorrência nº. 001/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Construção da Clínica da Família - Ururai - Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário da sessão: 04 de abril de 2024 às 09h (nove horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023.099.000027-7-PR
Assunto: Concorrência nº 001/2023

Objeto: Construção da Clínica da Família - Ururai - Campos dos Goytacazes-RJ.

Considerando o Parecer nº 059.001/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 2.061-2.064), **DECIDO** pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 10.970.850/0001-76), SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 23.074.716/0001-39) e WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 05.947.935/0001-01). Por outro lado, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 10.380.073/0001-00), que passa à condição de habilitada no certame.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará **CONTINUIDADE** ao certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos não rename objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 04 de abril de 2024, às 10h (dez horas).

Motivo: Readequação de valores conforme tabela CMED.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 1º de abril de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.808/0001-85, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do objeto, a saber, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont - Rua Antônio Martins Coutinho, nº 26 Parque Santos Dumont - Campos dos Goytacazes-RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a manifestação da Comissão de Contratação de fls. 2.583/2.588, bem como o Parecer Jurídico nº 058.001/2024-GAB, fls. 2.589/2.601, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** dos recursos administrativos interpostos pelas entidades/empresas ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 06.058.863/0001-04, CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA inscrita no CNPJ sob nº 08.473.187/0001-52, HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.897.642/0001-17, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.389.512/0001-80, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.235.320/0001-66, LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.524/0001-48 e XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.873.768/0001-99.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo nº 2023.045.000262-3-PR, Tomada de Preços nº 002/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo - Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 1227 - Novo Mundo - Guarus - Campos dos Goytacazes-RJ, a licitante **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.408/0001-20, com o valor total de R\$ 1.249.180,94 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0065/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar pública a CONVOCAÇÃO para Posse no dia 03/04/2024 às 17h dos alunos que irão compor do Parlamento Jovem Campista nos termos do **Edital nº 001/2024**.

NOME DO ALUNO	JUVENIL OU MIRIM	TITULAR SUPLENTE
THAYLA BARRETO DA SILVA FERNANDES	MIRIM	TITULAR
MELYSSA SILVA DE JESUS	MIRIM	TITULAR
SOFIA CARDOSO MAGALHÃES DA SILVA	MIRIM	TITULAR
ENZO DE MELO SANTOS	MIRIM	TITULAR
ENZO GABRIEL DUARTE MONTEZUMA	MIRIM	TITULAR
GABRIEL VIANA FERNANDES	MIRIM	TITULAR
THAMIREZ NASCIMENTO CUSTÓDIO DE SOUZA	MIRIM	TITULAR
AMANDA DE O MOURA	MIRIM	TITULAR
MARIA EDUARDA DOS ESPÍRITO SANTO RIBEIRO	MIRIM	TITULAR
LUCAS MONTEIRO MACHADO	MIRIM	TITULAR
CAROLINA KOSMALKI SAMPAIO	MIRIM	TITULAR
NINA RUIZ GRATVOL	MIRIM	TITULAR
PEDRO VIANA TOLEDO	MIRIM	TITULAR
VINÍCIUS GONÇALVES DE ALEMEIDA	MIRIM	TITULAR
SOPHIA CARVALHO DE SOUZA CHAGAS	MIRIM	TITULAR
LETICIA VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	MIRIM	TITULAR
GUSTAVO DO ESPÍRITO SANTO RIZZI	MIRIM	TITULAR
ANA KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	MIRIM	TITULAR
MILEIDE CORREA GUIMARÃES	MIRIM	TITULAR
PEDRO HENRIQUE PAULO MARTINS DA SILVEIRA	MIRIM	TITULAR
HEYTOR ALVES SANTANA ANCHIETA	MIRIM	TITULAR
ANA LIS OLIVEIRA RIBEIRO	MIRIM	TITULAR
ANTÔNIO MARCILIO ARAÚJO CAPDEVILLE CAMPANHA	MIRIM	TITULAR
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS	MIRIM	TITULAR
SOPHIA DE SOUZA MATOS RANGEL	MIRIM	TITULAR
ADREYM NASCIMENTO DE ALMEIDA	JUVENIL	TITULAR
JENNIFER SILVA MANHÃES	JUVENIL	TITULAR
LUIZ GUSTAVO DE BARROS E SILVA SANTOS	JUVENIL	TITULAR
LAILA CONCEIÇÃO FERRAZ	JUVENIL	TITULAR

BRYAN MENDES CARVALHO FIGUEIREDO	JUVENIL	TITULAR
ANA GIULIA DIAS SALVATORE	JUVENIL	TITULAR
MIGUEL HELENO MATIAS CARVALHO PINHEIRO	JUVENIL	TITULAR
VITÓRIA DE LIMA FERNANDES	JUVENIL	TITULAR
DANIELA FRANÇA SANTOS	JUVENIL	TITULAR
RUAN VICTOR PAES TAVARES	JUVENIL	TITULAR
ALANAH SANT'ANNA LÍRIO	JUVENIL	TITULAR
HELLEN MARIA AZEVEDO SIQUEIRA	JUVENIL	TITULAR
ARTUR NOGUEIRA VIANA LOPES	JUVENIL	TITULAR
GIOVANNA DOS SANTOS MOURA	JUVENIL	TITULAR
THOMAZ HENRIQUES MEDINA DE ALMEIDA	JUVENIL	TITULAR
QUISQUELLA GONZALES MELO	JUVENIL	TITULAR
ALICE NEVES SARLO	JUVENIL	TITULAR
LÍVIA APARECIDA DE JESUS MARTINS	JUVENIL	TITULAR
BÁRBARA GOMES MENDES	JUVENIL	TITULAR
ELIANA HAYASHI DE ALMEIDA	JUVENIL	TITULAR
MARIA JÚLIA BORGES CARVALHO	JUVENIL	TITULAR
JULIA DE SOUZA	JUVENIL	TITULAR
MATHEUS RANGEL PESSANHA	JUVENIL	TITULAR
MARIA SOFIA PEREIRA NEPONUCENO	JUVENIL	TITULAR
MIGUEL MARCILIO VIANNA	JUVENIL	TITULAR
MARIA CLARA ALVES DOS REIS	JUVENIL	SUPLENTE
CARLA TEIXEIRA COELHO	JUVENIL	SUPLENTE
CARLOS WAGNER ONOFRE DA SILVA	JUVENIL	SUPLENTE
MAITÉ BARBOSA WATANABE DA SILVA	JUVENIL	SUPLENTE
ANA LUIZA MANHÃES DOS SANTOS SOUZA	JUVENIL	SUPLENTE
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE SOUZA	JUVENIL	SUPLENTE

LAURINDA DOS SANTOS CACIANO	JUVENIL	SUPLENTE
VITORIA RANGEL VIEIRA	JUVENIL	SUPLENTE
THAILANNY VIANA DE JESUS	JUVENIL	SUPLENTE
LEONARDO DA MATA PERIS	JUVENIL	SUPLENTE
LUIZ PHELIPE DOS SANTOS	JUVENIL	SUPLENTE
ANA BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS CARVALHO	JUVENIL	SUPLENTE
AMANDA MARTINS AZEVEDO	JUVENIL	SUPLENTE
ANA CLARA MACHADO RIODRIGUES	JUVENIL	SUPLENTE
PEDRO RENATO DA SILVA ROCHA	JUVENIL	SUPLENTE
GIOVANNA DE SOUZA BRASIL	JUVENIL	SUPLENTE
CAIO HENRIQUES MEDINA DE ALMEIDA	JUVENIL	SUPLENTE
MAITE CABRAL DE SOUZA	JUVENIL	SUPLENTE
MARIA EDUARDA SILVA DE AZEREDO ARAÚJO	JUVENIL	SUPLENTE
PEDRO LUCAS OLIVEIRA GONÇALVES	JUVENIL	SUPLENTE
LUIZA FONSECA DE JESUS	JUVENIL	SUPLENTE
BETINA PESSANHA CAMPOS AZEREDO	JUVENIL	SUPLENTE
MARIA EDUARDA GONÇALVES DE ALMEIDA	JUVENIL	SUPLENTE
MARIAH GOMES CORDEIRO	JUVENIL	SUPLENTE
DANIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINTO	JUVENIL	SUPLENTE
ESTHER LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	JUVENIL	SUPLENTE
GUSTAVO NASCIMENTO MELLO	JUVENIL	SUPLENTE

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de março de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

Republicada por ter saído com incorreção.

CONHECE A
**FEIRA DA
ROÇA?**

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br